

TERMO DE REFERÊNCIA

ESTUDO DE VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DE PARCELAMENTOS PARA FINS URBANOS E CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS/VERTICAIS DE EDIFICAÇÕES UNIFAMILIARES NO ENTORNO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE EFLUENTES – ETE

Estabelece procedimentos administrativos e critérios técnicos referentes às atividades de loteamentos para fins urbanos e condomínios horizontais de edificações unifamiliares no entorno das Estações de Tratamento de Efluentes – ETE na Cidade de Uberaba – MG.

1. OBJETIVO

Orientações sobre os critérios exigidos para a apresentação do estudo de viabilidade de implantação de loteamento no entorno de ETE, previsto na Lei Complementar nº 500/2015 e de projetos que impliquem no parcelamento do solo de áreas que se encontram total ou parcialmente em um raio de 1000 metros de alguma Estação de Tratamento de Esgoto, para fins de emissão de diretrizes, ou, em casos já com processo de aprovação de loteamento em andamento.

2. O ESTUDO DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO:

2.1 APRESENTAÇÃO

2.1.1 CAPA: Identificação e foto do empreendimento ou da área onde será instalado.

2.1.2 CONTRA CAPA: Identificação dos responsáveis pelo Estudo, bem como dos colaboradores com as respectivas assinaturas.

2.1.3 SUMÁRIO.

2.2 CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU ATIVIDADE

Localização e área de influência com vias de acesso (mapa, croqui, imagem aérea);

Identificar o macrozoneamento e zoneamento;

Caracterização do empreendimento;

Caracterização do tipo do empreendimento;

Caracterização da vegetação de porte arbóreo existente no terreno, ou histórico de remoção quando houver (breve descrição e foto);

Dados da área onde será implantado o empreendimento contendo: área do terreno, dimensões, e outras referências relevantes;

2.3 CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA

Entende-se por área de influência, a área geográfica no entorno do empreendimento em um raio de exatamente 1.000 metros.

Para caracterização da área de influência deverá ser analisado:

Caracterização do meio físico, especialmente a drenagem superficial e subterrânea.

Caracterização da população a ser afetada.

Vento predominante.

2.4 CARACTERIZAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTE - ETE

2.5 AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS POSITIVOS E NEGATIVOS, POTENCIAIS OU EFETIVOS DECORRENTES DA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Considerar a estimativa do aumento no número de residentes ou usuários na área de influência e avaliar os impactos na área de influência através da identificação e interpretação da importância dos prováveis impactos quanto aos aspectos levantados;

Influência na ventilação;

Demais benefícios gerados pela implantação do empreendimento ou atividade;

Efeitos relacionados com planos, programas e projetos governamentais previstos ou em implantação na área de influência;

2.6 APRESENTAR PARA OS ITENS CITADOS ABAIXO, ESTUDOS TÉCNICOS, CONSTANDO METODOLOGIA E SISTEMÁTICA, AMOSTRA E AMOSTRAGEM COM RESULTADOS E PARÂMETROS EM RELAÇÃO ETE/ÁREA, DOS SEGUINTE ITENS:

2.6.1 ODORES;

2.6.2 ATRAÇÃO DE INSETOS;

2.6.3 RUÍDOS;

2.6.4 TRANSPORTE DO LODO;

2.6.5 RISCOS SANITÁRIOS;

2.6.7 CONTAMINAÇÃO DO AR;

2.6.8 CONTAMINAÇÃO DO SOLO E SUBSOLO;

2.6.9 CONTAMINAÇÃO DE ÁGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEAS;

2.6.10 VALORIZAÇÃO OU DESVALORIZAÇÃO DE ÁREAS PRÓXIMAS;

2.6.11 INCÔMODOS À POPULAÇÃO AFETADA.

3 CONCLUSÃO

Justificar a implantação do empreendimento, contendo um resumo de todos os estudos realizados e ainda, esclarecimento da implantação do empreendimento, contendo a descrição de seus benefícios à cidade de Uberaba e possíveis medidas compensatórias e atenuantes para sua aprovação.

4 ANEXOS

Projetos básicos:

Levantamento planialtimétrico da área e de seu entorno mais próximo;

Respectivo registro profissional e ART – anotação de responsabilidade técnica ou RRT - Registro de Responsabilidade Técnica.

Documentos de análise:

Laudo fotográfico da área e entorno;

Arquivo digital do Estudo realizado em arquivo PDF;

Estudo impresso conforme as normas da ABNT;

Laudos das análises realizadas.

Lista de Documentos e Bibliografia:

Apresentar relação de obras / legislações consultadas, com referência bibliográfica seguindo as normas da ABNT.

Quadros e tabelas deverão conter a fonte dos dados apresentados.

5 LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO ESTUDO AMBIENTAL:

Estatuto da Cidade (Lei Federal 10257/2001).

Lei Complementar 500/2015.

Lei 359/06 e alterações.

Lei 375/07 e alterações.

Lei 376/07 e alterações.

Lei 12651/12.

6 OBSERVAÇÕES GERAIS:

O Estudo Ambiental deve ser elaborado, de preferência, por equipe multidisciplinar, devendo conter o nome, a especialidade de cada profissional, bem como o número dos respectivos registros profissionais e assinatura de todos os integrantes, que se responsabilizarão pelas informações, resultados e conclusões apresentadas, em acordo com a Lei Complementar nº 500/2015.

As informações devem estar acompanhadas de desenhos gráficos, mapas e levantamento fotográfico, para melhor compreensão e análise do relatório.

Os responsáveis pela elaboração do Estudo Ambiental poderão incluir outros aspectos não relacionados neste termo de referência sempre que forem considerados relevantes para a análise do mesmo.

O presente Termo de Referência, poderá conter as especificidades da atividade ou do empreendimento ou da região onde se localiza.

Em todas as páginas deve conter a rubrica de um dos responsáveis, pelo menos, ou do coordenador do estudo.

Para proceder a perfeita análise dos Estudos Ambientais apresentados, o órgão responsável pela análise poderá exigir a realização de análises complementares, contraprovas e documentos comprobatórios dos resultados apresentados no referido Estudo, desde que estejam em acordo com o exigido na lei 500/2015.

7 GLOSSÁRIO:

Amostra - pequena porção de alguma coisa dada para ver, provar ou analisar, a fim de que a qualidade do todo possa ser avaliada ou julgada.

Amostragem - ato, processo ou técnica de escolha e seleção de membros de uma população ou de um universo estatístico que possam constituir uma amostra.

Equipamento comunitário – edificações e demais instalações de educação, cultura, saúde, segurança, esporte, lazer e convívio social.

Equipamento urbano – edificações e instalações necessárias ao funcionamento dos serviços urbanos de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, distribuição de energia elétrica, solução de manejo de águas pluviais e iluminação pública, entre outros.

Influência - ação de um agente físico sobre alguém ou alguma coisa, suscitando-lhe modificações.

Lodo - é um termo vulgar para designar o sedimento próprio das terras inundadas, como o fundo dos mares, rios, lagos ou pântanos. É uma mistura de substâncias que geralmente se caracteriza por apresentar minerais, coloides e partículas provenientes de matéria orgânica decomposta em suspensão no meio aquoso.

Multidisciplinar - que contém, envolve, distribui-se por várias disciplinas e pesquisas.

Planialtimétrico - É a representação das informações planimétricas e altimétricas, obtidas dos levantamentos já descritos anteriormente, em uma única planta, carta ou mapa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE- COMAM

7 SIGLAS:

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

ART – Anotação de Responsabilidade Técnica

ETE - Estação de tratamento de Esgoto

RRT – Registro de Responsabilidade Técnica

LC. - Lei Complementar

PDF - Portable Document Format (Formato Portátil de Documento)